



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024,
Segunda-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.822, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SENY MARIA DE ARAÚJO ARAGÃO, do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social - CRAS VII - Sagrada Família, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 32.067 de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/02/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.823, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SENY MARIA DE ARAÚJO ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IX - Central, Tabela Salarial DAS - 4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta de Preço da Concorrência Pública n.º 35/2023.

Objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA RUA MARIANA LEITE DE SOUZA, Nº 799, BAIRRO JARDIM SUMARÉ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao nono dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.706/2024 e Portaria n.º 33.736/2024, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Da nossa análise da Proposta de Preço das empresas Habilitadas:

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, que apresentou o preço global no valor de R\$ 4.170.944,20 (quatro milhões e cento e setenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de R\$ 4.149.516,45 (quatro milhões e cento e quarenta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

E empresas **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA** comprovaram ser beneficiárias da Lei nº 123-2006, em sua habilitação.

Deste modo, nos termos do item 8.2 do Edital, é assegurado aos licitantes enquadrados como Microempresa e Empresas de Pequeno Porte a preferência na contratação desde que o seu preço esteja dentro do percentual de até 10% (dez por cento) superior ao preço da proponente considerada grande empresa.

8.2 No caso de empate será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/06, art. 44 e art. 45), sendo que, nestes casos será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos para as microempresas e empresas de pequeno porte proporem preços menores que a proposta vencedora da empresa de grande porte, desde que o seu preço esteja dentro do percentual de até 10% (dez por cento) superior ao preço da proponente considerada grande empresa.

Em sequência a abertura dos envelopes, e constatado os valores apresentados pelos licitantes, fora realizado o cálculo aritmético para se averiguar se o beneficiário da Lei 123-2006 se encontrava do limite estipulado, a empresa **A Q RODRIGUES**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

CONSTRUTORA se encontrava no percentual de 0,51%(zero vírgula cinquenta e um por cento) no melhor valor.

Em sequência fora oportunizado a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA** para sobrepor o melhor valor, que o fez, apresentando nova Proposta de Preço.

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 4.148.038,96 (quatro milhões e cento e quarenta e oito mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 11:49

Rondonópolis-MT,09 de fevereiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente

Antônio Rafael de Melo Buosi
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2024**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 10/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **NP TECNOLOGIAE GESTAO DE DADOS LTDA**, endereço na R Izabel a Redentora, nº 2356, Bairro: Centro, 83.005-010, São Jose dos Pinhais/PR, **inscrito no CNPJ: 07.797.967/0001-95**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 10.610,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 35/2023, tendo como objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA RUA MARIANA LEITE DE SOUZA, Nº 799, BAIRRO JARDIM SUMARÉ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**.

A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço das empresas habilitadas:

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 4.170.944,20 (quatro milhões e cento e setenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 4.149.516,45 (quatro milhões e cento e quarenta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA** comprovou ser beneficiária da **Lei nº 123-2006, em sua habilitação**.

Em sequência fora oportunizado a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA** para sobrepor o melhor valor, que o fez, apresentando nova Proposta de Preço.

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 4.148.038,96 (quatro milhões e cento e quarenta e oito mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2024.

**Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/02/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 114/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1561113001	Edson Souza Ribeiro	Assessoria de Construção e Manutenção de Obras de Arte - Agricultura	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 30/01/2024. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 14/02/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária Acidentário. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 30/03/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO

Código de Publicação: 127/2024

De acordo com a Declaração de Benefícios do INSS apresentada ao DESOPEM no dia 12/02/2024, em favor da servidora **FRANCIELE DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº **177814007**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 642.172.062-9, **concedido até 19/03/2024**.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **09/02/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
004209	Marcos Antônio Ribas de Neira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003774	Pollyanna Ferreira de Moraes	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002285	Rosangela de Freitas Santana Rodrigues	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **12/02/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003955	Pamela Mayara Pereira Basilio	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002573	Priscila Mendes dos Santos Cruz	Docente da Educação Infantil	Apto

Rondonópolis, 12 de fevereiro 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 09-02-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
124/2024	216518	Cind Stabile Piovezan	Docente	07 dias – a partir do dia 08/02/2024 – Licença Médica.
124/2024	179060	Docente da Educacao Infantil	Docente	10 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.
124/2024	138509	Eliamar Honoria da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/02/2024 – Licença Médica.
124/2024	127159	Pedro Luiz Salvador	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 07/02/2024 – Licença Médica.
124/2024	118273	Paola Simone Alves Silveira	Docente	03 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.
124/2024	1555472	Elizet Rocha Ferreira	Docente	01 dia – no dia 07/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCIAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
124/2024	145831	Joelma Campos de Moraes	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 08/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
124/2024	114570	Aline de Assis Portela	Técnico Instrumental	06 dias – a partir do dia 08/02/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
124/2024	1560281	Pauliceia Lima Coutrim de Sousa	Odontologa da Família	03 dias – a partir do dia 04/02/2024 – Licença Médica.
124/2024	1559046	Alba Maria Costa Faria	Agente de Combates Endemias	10 dias – a partir do dia 08/02/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

124/2024	192171	Julie Gracieli Rodrigues Fengler Ortiz	Tecnico Enfermagem	de	06 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.
----------	--------	--	-----------------------	----	--

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 12-02-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
125/2024	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente do Ensino Fundamental	01 dia – no dia 09/02/2024 – Licença Médica.
125/2024	106321	Antonia Ferreira dos Santos Oliveira	Docente do Ensino Fundamental	15 dias – a partir do dia 09/02/2024 – Licença Médica - Prorrogação
125/2024	158062	Danielle Francisca de Oliveira	Docente da Educacao Infantil	05 dias – a partir do dia 08/02/2024 – Licença Médica.
125/2024	173592	Eliana Simoes Sampaio Ramon	Docente da Educacao Infantil	02 dias – a partir do dia 08/02/2024 – Licença Médica.
125/2024	145378	Gleid de Medeiros Carvalho	Docente da Educacao Infantil	04 dias – a partir do dia 09/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCIAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
125/2024	1553066	Vanessa Ferreira Farias	Gerente de Nucleo de Prestacao de Contas - Financas	04 dias – a partir do dia 08/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
125/2024	189812	Jessica Lopes da Silva	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 09/02/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Familia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
125/2024	1555710	Lilian Camila Rosa	Analista Instrumental	01 dia – no dia 08/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
125/2024	191248	Andressa Brito Alves Dias	Enfermeiro da Familia	02 dias – a partir do dia 08/02/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

125/2024	1562072	Lindaiane Araujo de Mello	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 09/02/2024 – Licença Médica.
125/2024	211826	Maria Cristina Goncalves Iwamoto	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 09/02/2024 – Licença Médica.
125/2024	1559824	Natalia Barbosa Rocha	Odontologo da Família	02 dias – a partir do dia 12/02/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 26 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **59/2024** firmado com a empresa **APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **59/2024**, celebrado entre a empresa **APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.362.799/0001-54 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **CORRESPONDE A ADESÃO Á ARP Nº 033/2023 DO PP Nº 032/2023, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 12 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 27 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **60/2024** firmado com a empresa **GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **60/2024**, celebrado entre a empresa **GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 01.042.977/0003-04 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **CORRESPONDE A ADESÃO A ARP Nº 034/2023 DO PP Nº 032/2023, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, JUNTO A EMPRESA GUIMARÃES AGRICOLA LTDA, CNJP: 01.042.977/0001-34 PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 28 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **61/2024** firmado com a empresa **JJF MÁQUINAS LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **61/2024**, celebrado entre a empresa **JJF MÁQUINAS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 06.982.999/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **CORRESPONDE A ADESÃO ARP Nº 032/2023 PP Nº 032/2023, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER, JUNTO A EMPRESA JJF MAQUINAS LTDA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de fevereiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 89 DE 01 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 59/2024, firmado com a empresa **APROCAMPO MAQUINAS**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CRISLEY SABRINA TEXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-89, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **59** celebrado entre a empresa **APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.799/0001-54, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de aquisição de material permanente, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 05/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 2º. Designar a servidora **CRISLEY SABRINA TEXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de FEVEREIRO de 2024.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 90 DE 01 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 60/2024, firmado com a empresa **GUIMARAES AGRICOLA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CRISLEY SABRINA TEXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-89, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **60** celebrado entre a empresa **GUIMARAES AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.042.977/0003-04, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de aquisição de material permanente, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 05/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 2º. Designar a servidora **CRISLEY SABRINA TEXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de FEVEREIRO de 2024.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 91 DE 01 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 61/2024, firmado com a empresa **JJF MAQUINAS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CRISLEY SABRINA TEXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-89, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **61** celebrado entre a empresa **JJF MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.982.999/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de aquisição de material permanente, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 05/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 2º. Designar a servidora **CRISLEY SABRINA TEXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de FEVEREIRO de 2024.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor, **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** como responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº 054/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula: 155XXXX-2 como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA LTDA	054/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	31/01/2024 A 31/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 33/2024, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 450/2023, celebrado entre a empresa COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA sob nº 07.XXX.XXX/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é PARTE DO LOTE/ITEM E CÓDIGO Nº: 01/2330 E 01/2332, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP SEMANAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, com prazo de vigência de 15/01/2024 à 15/01/2025.

Art. 2º – Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **40/2024**, firmado com a empresa **LOJA MUNDO DOS COLETES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GABRIELLA BERLARMINO SENA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 40/2024, celebrado entre a empresa **LOJA MUNDO DOS COLETES LTDA** sob nº 47.888.125/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de coletes refletivos, para atender as necessidades dos profissionais moto taxistas cadastrados no município de Rondonópolis/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, com prazo de vigência de 26/01/2024 à 26/01/2025.

Art. 2º – Designar a servidora Maria Inês Silva, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 33111, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



CODER

Resolução nº 006 de 07 de fevereiro de 2024.

Designa o fiscal de contratos e seus respectivos contratos e Atas a serem fiscalizados, como segue.

O senhor ALFREDO VINICIUS AMOROSO e a senhora RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis a espécie.

Considerando, que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios comezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

Considerando a necessidade de estabelecer um sistema efetivo de fiscalização de contratos que garanta transparência, eficiência e economia nos serviços contratados pela **CODER. Resolvem:**

Art. 1º - Designar o Fiscal de Contrato **ARTHUR WILLIAN CAMPOS DA SILVA**, CREA-MT Nº 56.940, para assumir o seguinte contrato:

Nº	FORNECEDOR	OBJETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
001/2024	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CONTROLE DE EROSÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI ESTABELECIDADA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE, ACRESCIDO DO BDI CORRESPONDENTE AO	10/01/2024	09/01/2025



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.633
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

		ESTADO DE MATO GROSSO		
--	--	-----------------------	--	--

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024, tornando sem efeitos as resoluções anteriores referentes à nomeação de Fiscal de contrato/Ata de Registro de Preços, do certame em comento.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de fevereiro de 2024.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira



PROCON

DECISÃO DE CADASTRO

ATENDIMENTO: 22.05020000100173301

CONSUMIDOR: CRISTIANE ROSA DA SILVA EIRELI

FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S.A

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada BANCO DO BRASIL S.A, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, não configuração de infração a norma de proteção e defesa do consumidor

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 05/02/2024.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PROCON

DECISÃO DE CADASTRO

ATENDIMENTO: 22.06.0200.001.00303-301

CONSUMIDOR: LUIZ CARLOS CECILIO

FORNECEDOR: MOTO CAMPO LTDA

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada **MOTO CAMPO LTDA**, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista não configuração de infração a norma de proteção e defesa do consumidor o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 05/02/2024.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PROCON

DECISÃO DE CADASTRO

ATENDIMENTO: 22.03020000100093-301

CONSUMIDOR: ANA PAULA SIQUEIRA OLIVEIRA

FORNECEDOR: PROJETO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIOS

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por **ENCERRADO** o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada PROJETO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a desistência da parte reclamante, o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 06/02/2024.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PROCON

DECISÃO DE CADASTRO

ATENDIMENTO: 22.09020000100193301

CONSUMIDOR: ROGERIO LACERDA DE SOUZA

FORNECEDOR: C6 BANK - BANCO C6

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra o reclamado **BANCO C6**, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a não configuração de infração a norma de proteção e defesa do consumidor, o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 06/02/2024.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PROCON

DECISÃO DE CADASTRO

ATENDIMENTO: 22.08.0200.001.00333-301

CONSUMIDOR: AELETE MARIANO DE OLIVEIRA

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por **ENCERRADO** o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada **ENERGISA MATO GROSSO**, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 05/02/2024.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PROCON

DECISÃO DE CADASTRO

ATENDIMENTO: 22.08.0200.001.00043-301

CONSUMIDOR: MANOEL AVELINO SOBRINHO

FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por **ENCERRADO** o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada **ENERGISA MATO GROSSO**, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 05/02/2024.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PROCON

DECISÃO DE CADASTRO

ATENDIMENTO: 22.09.0200.001.00423-301

CONSUMIDOR: SANDRA SILVA MEIRA

FORNECEDOR: OI CELULAR-OI MÓVEL S.A

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada **OI CELULAR - OI MÓVEL S.A**, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, desistência por parte do consumidor

Tendo em vista a ausência ou precariedade de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 05/02/2024.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PROCON

DECISÃO DE CADASTRO

ATENDIMENTO: 22.08.0200.001.00480-301

CONSUMIDOR: WILSOPN PARMEJANE GOMES

FORNECEDOR: GRUPO UNIASSELVI

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada **GRUPO UNIASSELVI**, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a não configuração de infração a norma de proteção e defesa do consumidor, o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 06/02/2024.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



AVISO DE RESULTADO – HABILITAÇÃO JURÍDICA
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2023”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretoria Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, o resultado da fase de Habilitação Jurídica do processo CP 07/2023 realizada para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS E COM JULGAMENTO PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS EM ESPECIAL AO TERMO DE REFERÊNCIA.”** A COOMSER - Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis, foi considerada habilitada por ter cumprido com as exigências do edital. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. A data para realização da sessão de abertura da Proposta de Preço será definida após o cumprimento do prazo recursal.

Rondonópolis - MT, 12 de fevereiro de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação